



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12/2017
PROCESSO Nº 201700003023125

1. DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas, com o intuito de disciplinar à aquisição de **até 04 (quatro) taxas de inscrições** para Procuradores do Estado participarem do **XIV CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2017 em São Paulo – SP**, nos termos que se segue.

2. JUSTIFICATIVA

- Do dever de atualização profissional:

Um dos deveres dos Procuradores do Estado é “atualizar-se profissionalmente”, conforme previsto no inciso VII, do artigo 39, da LC nº 58/2006, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Logo, para viabilizar o cumprimento desse dever funcional de formação contínua, mister que o Centro de Estudos Jurídicos adote as providências para custeio das inscrições de Procuradores do Estado para participação em eventos jurídicos, nos termos do art. 31, III, da LC n. 58/2006.

- Das razões de escolha do evento:

O Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET é a **detentora exclusiva da realização do XIV Congresso Nacional de Estudos Tributários**, cujo tema deste ano



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

será “Racionalização do Sistema Tributário”. O evento proporcionará discussões e debates sobre as dificuldades do cenário tributário brasileiro atual.

A entidade organizadora, IBET, é uma instituição fundada há mais de 40 (quarenta) anos e desde o ano de 1977, é presidida pelo Prof. Paulo de Barros Carvalho, cujo nome é intensamente ligado a duas grandes instituições de ensino jurídico do país: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Esses traços, por si mesmos, já esclarecem o prestígio e a aceitação nacional do IBET.

A relevância do tema é notória, considerando que o Estado utiliza-se dos tributos para o desenvolvimento de suas políticas públicas. Assim, indiscutível a necessidade de disponibilização de ambiente propício à ampliação e aprofundamento do tema e intercâmbio de experiências entre os profissionais e instituições nacionais e internacionais com expertise na matéria.

Dentre os benefícios que o evento pode proporcionar, e que justificam sua escolha, citamos:

- Difundir o conhecimento e aprofundar o debate jurídico, envolvendo temas de Direito Tributário, em especial o ICMS, que é a maior fonte de tributos do Estado;
- Promover a troca de experiências sobre planejamento tributário e limites normativos com o público presente;
- Divulgar resultados sobre Mediação, Conciliação, Arbitragem e Transação em matéria tributária;
- Difundir os temas já mencionados levando em conta os cenários nacional e internacional.

Além disso, verifica-se que o **eixo temático enquadra-se na seara de atuação dos Procuradores do Estado**, em defesa da Fazenda Pública, senão vejamos:

Paulo de Barros Carvalho



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Racionalização do Sistema Tributário
- Planejamento Tributário
- Distribuição de dividendos: limites da isenção tributária
- Responsabilidade Tributária
- Novas tendências em matéria tributária
- Infrações e Sanções Tributárias
- Tributação e as novas tecnologias
- Exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo do PIS/COFINS
- Compliance e o direito tributário
- ICMS
- Reflexos do Direito Previdenciário na Tributação
- Tributação internacional
- Tributação e Regulação

E a garantia de aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado através da participação neste evento também está assegurada pela notória especialização de vários dos palestrantes e área de atuação dos demais, a saber:

- Dr. Paulo de Barros Carvalho – Titular e emérito USP e PUC/SP.
- Dr^a. Aurora Tomazini de Carvalho – Doutora pela PUC/SP e Professora na UEL.
- Dr. Paulo Ayres Barreto – Doutor pela PUC/SP e Livre-docente USP.
- Dr. Aldo de Paula Júnior – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr^a. Betina Treiger Grupenmacher – Doutora pela UFPR e Pós-Doutora pela Universidade de Lisboa (Portugal).
- Dr^a. Fabiana Del Padre Tomé – Doutora e Professora pela PUC/SP.
- Dr^a. Carla de Lourdes Gonçalves – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr^a. Cristiane Silva Costa – Mestre pela PUC/SP e Conselheira na CARF.
- Dr^a. Florence Cronemberger Haret – Doutora pela USP.
- Dr. Gustavo Brigagão – Presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) e Membro do *Executive Committe* e do *General Council* da *International Fiscal Association* (IFA).

Handwritten signature: A. Almeida



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Dr. Gustavo da Silva Amaral – Mestre e Doutorando pela PUC/SP.
- Dr. Jonathan Barros Vita – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. José Antonio Minatel – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Ahmed Sameer El Khatib – Mestre e Doutorando pela PUC/SP.
- Dr. André Mendes Moreira – Mestre pela UFMG e Doutor pela USP.
- Dr. Bianor Arruda – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr^a. Juliana Furtado Costa Araújo – Doutora pela PUC/SP e Procuradora da Fazenda Nacional /PRFN – SP.
- Dr^a. Luciana Aguiar – Mestre pela FGV.
- Dr^a. Marina Vieira de Figueiredo – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr^a. Samuel Carvalho Gaudêncio – Mestre pela PUC/SP e Doutor pela USP.
- Dr. Ricardo Anderle – Mestre pela USP e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr^a. Maria Inês Murgel – Doutora pela UFMG.
- Dr^a. Denise Lucena Cavalcante – Doutora pela PUC/SP, Pós-Doutora pela Universidade de Lisboa (Portugal) e Procuradora da Fazenda Nacional.
- Dr^a. Mizabel Abreu Machado Derzi – Titular da UFMG e Presidente da ABRADT.
- Dr^a. Maria Rita Ferragut – Doutora pela PUC/SP e Livre-docente pela USP.
- Dr. Osvaldo Santos de Carvalho – Doutor pela PUC/SP e Coordenador Adjunto da Administração Tributária CAT-SP.
- Dr. Paulo Caliendo – Mestre pela UFRGS e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Solon Sehn – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Luiz Roberto Domingo – Mestre pela PUC/SP e Professor na FAAP.
- Dr^a. Camila Vergueiro – Mestre e Doutoranda pela PUC/SP.
- Dr. Tárek Moysés Moussallem – Doutor pela PUC/SP e Professor na UFES.
- Dr^a. Suzy Gomes Hoffmann – Doutora pela PUC/SP.
- Dr^a. Priscila de Souza – Mestre pela PUC/SP e Coordenadora IBET.
- Dr. Renato Lopes Becho – Livre-docente na USP, Professor na PUC/SP e Juiz Federal.
- Dr. Luís Flávio Neto – Mestre e Doutoranda pela PUC/SP.
- Dr. Eurico Marcos Diniz de Santi – Doutor pela PUC/S e Professor na FGV.
- Dr. Fábio Palaretti Calcini – Mestre e Doutor pela PUC/SP.

Atalino



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Dr. Clélio Chiesa – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr^a. Daniele Souto Rodrigues – Mestre pela PUC/SP e Doutoranda pela USP.
- Dr. Fábio Augusto Junqueira de Carvalho – Mestre pela UFMG e Doutorando pelo Mackenzie/SP.
- Dr. Leonardo Furtado Loubet – Mestre pela PUC/SP.
- Dr. Argos Campos Ribeiro Simões – Doutor pela PUC/SP e Agente Fiscal.
- Dr. Heleno Taveira Torres – Livre-docente.
- Dr. Roque Antônio Carrazza – Titular na PUC/SP.
- Dr^a. Christine Mendonça – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr. Diego Diniz Ribeiro – Mestre pela PUC/SP e Conselheiro do CARF.
- Dr. Rafael Pandolfo – Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Octávio Nascimento Bulcão – Mestre pela PUC/SP.
- Dr. Lucas Galvão de Britto – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Mantovanni Colares Cavalcante – Mestre pela UFCE, Doutor pela PUC/SP e Juiz do Ceará.
- Dr^a. Luísa Cristina Miranda Carneiro – Mestre pela PUC/SP.
- Dr. Luís Fernando de Souza Neves – Mestre e Doutorando pela PUC/SP.
- Dr. Fernando Ferreira Castellani – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Rodrigo Dalla Pria – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Estevão Horvath – Livre-docente na USP e Professor na PUC/SP.
- Dr^a. Carla Campos Moreira Sanson – Mestre pela PUC/SP e Contadora.
- Dr^a. Maria Ângela Lopes Paulino Padilha – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr^a. Karem Jureidini Dias – Doutora pela PUC/SP.
- Dr. Gustavo Froner Minatel – Mestre e Doutorando pela PUC/SP.
- Dr. Henrique Mello – Mestre pela *Università degli Studi di Genova* e Doutorando pela USP.
- Dr. Ives Gandra da Silva Martins – Titular pela Mackenzie/SP.
- Dr^a. Júlia Menezes Nogueira – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr. Luciano Garcia Miguel – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Alberto Macedo – Mestre e Doutor pela USP.
- Dr. José Eduardo Soares de Melo – Titular pela PUC/SP.

Handwritten signature in blue ink



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Dr. José Roberto Vieira – Doutor pela PUC/SP e Professor na UFPR.
- Dr^a. Daniela Ismael Floriano – Mestre e Doutoranda pela PUC/SP.
- Dr^a. Flávia Holanda – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr^a. Renata Elaine Silva Riceti Marques – Doutora pela PUC/SP e Coordenadora da EPD.
- Dr^a. Roberta Bordini Prado Landi – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr. Edvaldo Brito – Emérito UFBA e Mackenzie/SP e Livre-docente da USP.
- Dr. Charles William McNaughton – Doutor e Professor pela PUC/SP.
- Dr. Cristiano Carvalho – Pós-Doutor pela *U.C. Berkeley* e Livre-docente pela USP.
- Dr. Edson Franciscato Mortari – Mestre pela PUC/SP.
- Dr. Erick Macedo – Mestre pela PUC/SP e Advogado.
- Dr^a. Elídie Palma Bifano – Doutora pela PUC/SP.
- Dr^a. Íris Vânia Santos Rosa – Mestre e Doutora pela PUC/SP.
- Dr. José Renato Camilotti – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Marco Bruno Miranda – Mestre pela UFRN e Doutor pela UFPE.
- Dr. Marcos André Vinhas Catão – Professor e Coordenador da Pós Graduação em Direito Tributário da Escola de Direito Rio da FGV e Membro do Comitê Científico da *International Fiscal Association (IFA)*.
- Dr^a. Mary Elbe Queiroz – Mestre pela UFPE, Doutora pela PUC/SP e Pós-Doutora pela Universidade de Lisboa (Portugal).
- Dr. Maurício Faro – Mestre pela Gama Filho e Professor na PUC/RJ e FGV/RJ.
- Dr. Natanael Martins – Mestre pela PUC/SP.
- Dr. Paulo Campilongo – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Roberto Quiroga – Professor na PUC/SP e USP.
- Dr. Robson Maia Lins – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Sacha Calmom Navarro Coêlho – Titular pela UFMG.
- Dr. Wagner Balera – Livre-docente pela USP e Professor titular pela PUC/SP.
- Dr^a. Claine Chiesa – Mestre pela PUC/SP.
- Dr^a. Clarice Von Oertzen de Araújo – Livre-docente pela USP e Professora na PUC/SP.
- Dr. Eduardo Marcial Ferreira Jardim – Titular pela Mackenzie/SP.
- Dr. Galderise Teles – Doutorando pela PUC/SP e Juiz do TIT.

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Dr. Marcelo de Lima Castro Diniz – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr. Ricardo Mariz de Oliveira – Presidente da IBDT.
- Dr. Júlio M. de Oliveira – Mestre e Doutor pela PUC/SP.
- Dr^a. Pollyana Vilar Mayer – Mestre pela Mackenzie/SP e Doutora pela Salamanca.

Desta feita, resta demonstrada a notória especialização de palestrantes, o que confere um alto padrão de excelência ao evento pretendido.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- 3.2. Encaminhar à **CONTRATADA**, previamente, os nomes dos servidores que participarão do evento para a efetivação da inscrição;
- 3.3. Informar à **CONTRATADA** em tempo hábil, a substituição, caso necessária, de servidor no evento;
- 3.4. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Caberá à **CONTRATADA**:

- 3.5. Informar ao **CONTRATANTE** quaisquer alterações na programação do XIV CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, a ser realizado dias 13 a 15 de dezembro de 2017 em São Paulo – SP.
- 3.6. Fornecer ao **CONTRATANTE** todas as informações pertinentes a realização do evento;
- 3.7. Disponibilizar profissionais capacitados para ministrar a matéria concernente ao tema proposto no evento;



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- 3.8. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a confirmação de inscrição dos servidores no evento, conforme relação previamente encaminhada pela CONTRATANTE, promovendo as eventuais substituições ou cancelamentos necessários;
- 3.9. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, após a realização do XIV CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, a ser realizado dias 13 a 15 de dezembro de 2017 em São Paulo – SP, os respectivos certificados de participação dos servidores, emitidos pela Instituição;
- 3.10. Substituir certificados emitidos contendo equívoco nos dados do servidor participante do evento;
- 3.11. Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura ou, na impossibilidade de emissão desta, Recibo contendo a justificativa legal para a não emissão da nota fiscal, à Gerência de Finanças, Planejamento, Suprimentos, Licitação e Pessoas, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, da Procuradoria-Geral do Estado, para fins de pagamento.

4. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

DIA 13/12:

09:00h às 10:30h – Conferência de abertura (Auditório).

11:00h às 13:00h – Palestra: “Racionalização do Sistema Tributário” (Auditório) / Palestra: “Planejamento Tributário” (sala Amazônia).

13:00h às 14:30h – Intervalo.

14:30h às 16:30h – Palestra: “Tributação da Renda” (Auditório) / Palestra: “Responsabilidade Tributária” (sala Amazônia).

17:00h às 19:00h – Palestra: “Novas Tendências em Matéria Tributária” (Auditório) / Palestra: “Infrações e Sanções Tributárias” (sala Amazônia).

19:00h às 21:00h – Coquetel.

DIA 14/12:

08:30h às 09:30h – 2ª Conferência (Auditório).

Uffaluzio



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10:00h às 12:00h – Palestra: “Tributação e as Novas Tecnologias” (Auditório) / Palestra: “Agronegócio” (sala Amazônia) / Palestra: “PIS/COFINS” (sala Yukon).

12:00h às 13:30h – Intervalo:

13:30h às 15:30h – Palestra: “Compliance e o Direito Tributário” (Auditório) / Palestra: “ICMS” (sala Amazônia) / Palestra: “Reflexos do Direito Previdenciário na Tributação” (sala Yukon).

15:30h às 16:00h – Intervalo.

16:00h às 18:00h – Palestra: “Tributação Internacional” (Auditório) / Palestra: “Tributação e Regulação” (sala Amazônia) / Palestra: “Contabilidade Tributária” (sala Yukon).

18:00h às 20:00h – 1ª Mesa de Exposições Continuadas (Auditório).

DIA 15/12:

09:00h às 10:30h – 2ª Mesa de Exposições Continuadas (Auditório).

10:30 às 11:00h – Intervalo.

11:00h às 13:00h – Palestra: “Segurança Jurídica e Relativização do Sistema Tributário” (Auditório) / Palestra: “Tributos Municipais” (sala Amazônia).

13:00h às 14:00h – Intervalo.

14:00h às 16:00h – Palestra: “CPC/2015 no Direito Tributário” (Auditório).

16:00 às 18:00h – Conferência de Encerramento (Auditório).

5. DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Descrição	Qte	Vlr Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
XIV Congresso Nacional de Estudos Tributários, a ser realizado dias 13 a 15 de dezembro de 2017 em São Paulo – SP.	Até 04 (quatro)	1.840,00*	7.360,00

R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

*O Custo total estimado refere-se ao valor da taxa de inscrição modalidade “NOTA DE EMPENHO” a ser enviada até 13/12/2017.

Atulcio



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Vale reiterar que o evento será realizado dias 13 a 15 de dezembro de 2017 no Hotel *Renaissance*, em São Paulo – SP, com carga horária total de 24h (vinte e quatro horas).

Cumpra também destacar que o preço cobrado está conforme o praticado no mercado para eventos deste porte, de âmbito nacional, conforme documentos acostados aos presentes autos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2017.14.51.02.122.1025.2112.03 (Programa de Modernização da Gestão Pública/Ação: Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03.220.

6.2. Despesa a ser custeada com recursos do FUNPROGE, autorizada pelo inciso III, do artigo 1º da Lei n. 10.067, de 30 de junho 1986, acrescido pela Lei n. 19.276/16, que institui o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, in verbis:

Art. 1º Fica instituído, vinculado à Procuradoria-Geral do Estado, o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FUNPROGE), de natureza orçamentária e dotado de autonomia administrativa, contábil e financeira, **cuja s receitas serão destinadas a custear as seguintes ações e serviços de interesse daquele órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública:**

- Redação dada pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

(...)

III – organização e custeio da participação de Procuradores do Estado e do pessoal técnico e administrativo dos quadros da Procuradoria-Geral do Estado, ou à disposição deste órgão, em conferências, congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e outros eventos dessa natureza sobre questões administrativas e jurídicas;

- Acrescido pela Lei nº 19.276, de 02-05-2016.

10/11



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

7. DO PAGAMENTO:

7.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado, na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da PGE; que efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a protocolização, sempre levando em consideração o quantitativo que efetivamente participou do evento (observado o disposto no item 3.8), ainda que registrada quantidade diversa na nota de Empenho correspondente, respeitado o limite máximo estabelecido neste termo de referência.

7.2. Para a comprovação do quantitativo de participantes, a Nota Fiscal/Fatura ou Recibo deverá vir acompanhada dos respectivos certificados de participação.

7.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Goiânia, 20 de outubro de 2017.

Michelle Pinheiro Cruz

Procuradora-Chefe do CEJUR